



VIZINHO LEGAL

UMA TABELINHA DE SUCESSO ENTRE A COMUNIDADE E A COPA DO MUNDO DA FIFA BRASIL 2014™

A Copa do Mundo da FIFA Brasil 2014™ é um dos maiores eventos esportivos do mundo e atrai a atenção de bilhões de pessoas pelos quatro cantos do planeta. Como cidade-sede, Salvador está sendo beneficiada pelo evento com obras de infraestrutura, atração de investimentos, oportunidades de trabalho e intensificação do turismo. Na decoração da cidade, a Prefeitura de Salvador conta com a sua ajuda para que esta competição seja a melhor de todos os tempos.

TIRA-TEMA

Marketing de Emboscada é uma atividade de marketing ilegal, na qual uma empresa tenta se beneficiar da visibilidade de um grande evento, como a Copa do Mundo da FIFA Brasil 2014™, para divulgar um produto ou serviço por meio de uma associação indevida, através de publicidade oportunista. Esta prática é crime, conforme previsto na Lei Federal nº 12.663/2012, a Lei Geral da Copa.

LINHA DE IMPEDIMENTO

CONFIRA COMO JOGAR CERTO NA COPA DO MUNDO DA FIFA BRASIL 2014™

- Não pinte o muro da sua casa ou de comércio nem decore a rua com propaganda de empresas;
- Não coloque bandeiras e cartazes de empresas em janelas, muros ou portas;
- Não faça panfletagem ou distribua brindes com a logomarca de empresas;
- Não disponibilize seu carro de som para emitir mensagens, tocar músicas ou projetar imagens de divulgação das marcas de empresas;
- Não aceite material de serviço para bares e restaurantes (mesas, cadeiras, sombreros, porta-garrafa, porta-copo, etc.) com a logomarca de empresas às vésperas ou durante a Copa do Mundo da FIFA Brasil 2014™.



DE OLHO NO LANCE

Buscando garantir o bom andamento da competição e cumprir com os compromissos estabelecidos pela Lei Geral da Copa, a Prefeitura de Salvador, por meio de seus órgãos e em parceria com a Polícia Militar e a Polícia Civil, irá fiscalizar as áreas do entorno da Arena Fonte Nova e a região onde serão realizadas exibições públicas oficiais.

GOL DE PLACA

ENTRE NO CLIMA DA COPA DO MUNDO DA FIFA BRASIL 2014™
E EMBELEZE AINDA MAIS A CIDADE!

- Enfeite sua rua com bandeirolas de verde e amarelo;
- Pinte a bandeira brasileira nos muros da sua casa;
- Pendure a bandeira do Brasil ou de sua Seleção favorita na sua janela;
- Vista as cores da sua Seleção;
- Use a imaginação e faça a festa!

SAIBA MAIS

Lei Geral da Copa - Lei Federal nº 12.663/2012

Marketing de Emboscada por Associação

Art. 32. Divulgar marcas, produtos ou serviços com o fim de alcançar vantagem econômica ou publicitária, por meio de associação direta ou indireta com os eventos ou símbolos oficiais, sem autorização da FIFA ou de pessoa por ela indicada, induzindo terceiros a acreditar que tais marcas, produtos ou serviços são aprovados, autorizados ou endossados pela FIFA.

Pena - detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano, ou multa.

Parágrafo único. Na mesma pena incorre quem, sem autorização da FIFA ou de pessoa por ela indicada, vincular o uso de ingressos, convites ou qualquer espécie de autorização de acesso aos eventos a ações de publicidade ou atividades comerciais com o intuito de obter vantagem econômica.

Marketing de Emboscada por Intrusão

Art. 33. Expor marcas, negócios, estabelecimentos, produtos e serviços ou praticar atividade promocional não autorizada pela FIFA ou por pessoa por ela indicada, atraindo de qualquer forma a atenção pública nos locais da ocorrência dos eventos, com o fim de obter vantagem econômica ou publicitária:

Pena - detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano, ou multa.

Para dúvidas ou denúncias, ligue 156. Mais informações sobre a Copa do Mundo da FIFA Brasil 2014™, acesse: www.copa.salvador.ba.gov.br

